

PORTARIA Nº 01/2024
De 02 de janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada pública coadjuvante, n. 004.XXX.XXX-05, para atuar como Fiscal do Contrato n. 004.XXX.XXX-05, para atuar como Fiscal do Contrato firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. Desenvolve-SE e a **CO-CRIAR CONSULTORIA**, CNPJ/MF n. 14.007.318/00010-09, cujo o objeto é a Prestação de serviço de consultoria de gestão através da interlocução com órgãos públicos, entidades privadas nacionais e internacionais, representantes da sociedade, organismos internacionais e stakeholders para mediar a implementação de projetos.

Assinatura ocultada com base na Lei

nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), CPF

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei
nº 13.709/2018 – Lei Geral de
Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
Diretora de Gestão e Governança